

PORTARIA Nº 225/2018

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Marluci Alves**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, com efeitos a contar de 02 de abril de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-04-2018

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Matr. 845/1